



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 186/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 134, inciso IV e artigo 153 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, tendo em vista a Declaração de Nascido Vivo de 25 de julho de 2023 (processo GIIG nº 1764/2023),

RESOLVE

Conceder, a partir de 25 de julho de 2023, licença paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor **DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 501.910, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, devendo retornar às suas atividades normais no dia 31 de julho de 2023 (1º dia útil após o encerramento do prazo).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4.736 PG. 48

Data: 04 / 08 / 23